



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pela
Sra. Deputada à Assembleia Legislativa Lei Cheng I**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo, relativamente à interpelação escrita apresentada em 4 de Setembro de 2020 pela Sra. Deputada Lei Cheng I, encaminhada através do escritório da Assembleia Legislativa nº 960/E699/VI/GPAL/2020, de 11 de Setembro de 2020, e recebida em 14 de Setembro de 2020 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) responder o seguinte:

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) dá muita importância à protecção, nos termos da lei, dos direitos laborais dos trabalhadores, empenhando-se no combate ao trabalho ilegal. Como por exemplo, para reforçar a fiscalização antecipada dos estaleiros de construção de grande envergadura a fim de verificar a situação da contratação, a DSAL, nos últimos anos, tem adoptado a medida fiscalizadora de intervenção antecipada nesses estaleiros, sendo que, através de visitas inspectivas e de recolha de dados em combinação com a divulgação da lei, tem tido conhecimento das relações de empreitada nos estaleiros e das relações de contratação, fiscalizando também a situação do cumprimento da legislação do trabalho pelos empreiteiros e subempreiteiros daqueles estaleiros de construção. Desde que a DSAL tomou a iniciativa de adoptar continuamente a medida fiscalizadora de natureza preventiva nos estaleiros de construção, conseguiu inteirar-se com mais eficiência da situação das relações de empreitada e de contratação de trabalhadores nesses estaleiros. Além disso, a DSAL também vai continuar a implementar a medida de “entrega de serviços ao domicílio”, realizando sessões de esclarecimento sobre saídas, destinadas aos subempreiteiros e aos trabalhadores dos estaleiros de construção, fazendo a explicação dos aspectos que os empregadores devem ter em conta e permitindo que os trabalhadores tenham um claro conhecimento dos seus direitos laborais. De acordo com os dados estatísticos da DSAL, no ano de 2019 e no período compreendido entre Janeiro e Agosto de 2020, foram registados 498 processos (envolvendo 1 351 pessoas efectivas) e 192 processos (envolvendo 585 pessoas efectivas) respectivamente, instaurados por conflitos laborais no sector da construção civil, o que reflecte a diminuição desses conflitos.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

Para além do reforço das acções inspectivas, o Governo da RAEM faz, através de diferentes formas e meios de divulgação, a sensibilização das leis em geral, na perspectiva de, por vários meios, como a divulgação, a educação, entre outros, aumentar o conhecimento do público (principalmente os empregadores e os trabalhadores não residentes) sobre a legislação relevante, a fim de reduzir as situações de trabalho ilegal por desconhecimento da lei.

Quanto ao objectivo da produção legislativa das “Regras de Gestão do Pessoal de Estaleiros de Construção Civil em Obras de Empreitada ou de Locais onde se realizam Obras”, pretende-se, através da elaboração de uma série de medidas de gestão, fazer com que, logo desde a fonte, o responsável pela gestão assuma a responsabilidade da gestão nos estaleiros de construção e nos locais de obra, e esclarecer as relações de subempreitada nesses estaleiros e locais, a fim de apurar, de forma eficiente, a entidade responsável pelos conflitos laborais e acidentes de trabalho e, desse modo, aumentar a eficácia no combate ao trabalho ilegal. Considerando que os trabalhos de produção ou revisão de outras leis e regulamentos da área do trabalho estão a ser desenvolvidos gradualmente, a referida produção legislativa deve ser ponderada num todo e em conjunto com os demais trabalhos.

Além disso, quanto à questão de contribuir para a melhoria do conteúdo das “Regras de Gestão do Pessoal de Estaleiros de Construção Civil em Obras de Empreitada ou de Locais onde se realizam Obras” e à questão levantada no ponto 3 da interpelação sobre o aperfeiçoamento da regulamentação do sector, o Governo da RAEM irá continuar a ouvir as opiniões e as sugestões dos deputados, dos profissionais do sector e da sociedade, fazendo a respectiva análise e acompanhamento em conjugação com a situação real de Macau.

28 de Setembro de 2020.

O Director da DSAL,

Wong Chi Hong